
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 007/2023**, referente ao **Processo nº 046/2023**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Felinto de Farias Castro nº 91 A no bairro do cruzeiro na cidade de Gravatá – PE, numa área construída de 144,00 metros quadrados. Distribuídos numa área térrea com 3 (três) salas e 3 (três) banheiros. Justifica-se a locação desse imóvel para funcionamento do centro de referência de Assistência Social – CRAS I. **LOCADOR: JOSIVALDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, CPF Nº 128.792.584-72. Valor anual: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$3.000,00 (três mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 meses.**

Gravatá/PE, em 23 de fevereiro de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:D2572C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2023. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>